

## DOSUL

### DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano III - Edição 295 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 28 de Maio de 2010 - Pág. 01

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano III - Edição nº 295, Chapadão do Sul (MS), 28 de Maio de 2010.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos

Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani

Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara

Secretaria de Saúde: Dalva Terezinha Gradin

Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.

Secretaria de Assistência Social:

Rosemari da Cruz.

SEDEMA: Marcelo Bexiga.

Secretaria de Administração: Luana Roff

### Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda

Membro: Luciano D. de Oliveira Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo

Pereira Borges Filho

#### **PODER LEGISLATIVO**

Presidente: Dudu Belotti 1° Vice-Presidente: Maiquel de

2° Vice-Presidente: Guerino Perius;
1° Secretário: José Humberto;
2° Secretário: Zelir Antônio Jorge;

Vereador: Abel Lemes Vereador: Dr. Flávio Vereador: Elson Bandeira Vereador: Nilzete Pereira

#### **Poder Executivo**

### DECRETO Nº 1.851, DE 26 DE MAIO DE 2010.

"Aprova a 1ª Expansão do Pólo Empresarial, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõem as Leis Municipais nº 233/96, de 14 de Março de 1996 e 589/06, de 16 de Novembro de 2006, e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro 1979,

#### DECRETA:

Art. 1º Aprova a 1ª Expansão do Pólo Empresarial, localizado neste Município, com área de 4,15.20 hectares, de propriedade do município de Chapadão do Sul inscrito no CNPJ sob nº 24.651.200/0001-72.

Art. 2º De conformidade com as normas urbanísticas do Município, ficam oficializadas as vias e logradouros públicos existentes no Pólo Empresarial – 1ª Expansão.

Art. 3° Nos termos do que prescreve o Art. 18 da Lei Federal n° 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, a aprovação de que trata o artigo 1° do presente Decreto terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 26 de Maio de 2010.

JOCEL/TO KRUG Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1.852, DE 26 DE MAIO DE 2010.

"Homologa concessão de incentivos, de acordo com a Lei nº 575/06 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

Art. 1° De conformidade com a Resolução n° 442, de 24 de maio de 2010, expedida pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul – PRODICHAP e com base no disposto da Lei n° 575/06, concede a Empresa CHAPADÃOFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 07.134.566/0001-55, o incentivo abaixo relacionado:

a) Isenção de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), pelo período de 05 (cinco) anos conforme disposto na alínea "b", do artigo 14 da Lei 575/06.

b) Isenção de taxas e ou

emolumentos pela aprovação do projeto ou projetos de construção, alvará de construção e habite-se. Também, serviço de terraplanagem, aterro e desaterro, conforme disposto nas alíneas "a" e "b", do artigo 15 da Lei 575/06.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 26 de maio de 2010.

JOGELITO KRUG Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1.853, DE 26 DE MAIO DE 2010

Regulamenta a emissão do Recibo Provisório de Serviço (RPS), sua Conversão em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e dá outras providências.

- Art. 1º O Recibo Provisório de Serviços é o documento que deverá ser usado por emitentes nas seguintes situações:
- I No eventual impedimento da emissão "on-line" da NFS-e;
  II - Emissão retroativa de NFS-e, com a data do RPS sendo igual

àquela da efetiva prestação dos

serviços.

Art. 2º O RPS deverá ser substituído por NFS-e até o 10º (décimo) dia subsequente ao de sua emissão. Nos casos em que o tomador de serviços for o responsável tributário, o prazo para conversão não poderá ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao da prestação de serviços. O prazo inicia-se no dia seguinte ao da emissão do RPS,

não podendo ser postergado caso vença em dia não-útil.

Art. 3º Os prazos para conversão de RPS em NFS-e não se aplicam em caso de substituição de NFS-e cancelada, desde que:

- I A NFS-e cancelada tenha sido emitida on-line;
- II A primeira conversão do RPS, relativa à NFS-e cancelada, tenha sido realizada dentro do prazo legal.

Art. 4º O RPS ou cupom fiscal emitidos, para todos os fins de direito, perderão sua validade após transcorrido o prazo de conversão por NFS-e.

Art. 5º O RPS poderá ser confeccionado ou impresso em sistema próprio do contribuinte, sem a necessidade de solicitação da Autorização de Impressão de Documento Fiscal – AIDF. Desde que confeccionados conforme Modelo Padrão (Anexo I).

6° Art. Havendo indício. suspeita ou prova fundada de que a emissão do RPS esteja impossibilitando perfeita а apuração dos serviços prestados. da receita auferida e do Imposto devido, a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento poderá obrigar o contribuinte a emitir o RPS mediante Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF.

Art. 7º O RPS será numerado obrigatoriamente em ordem crescente seqüencial a partir do número 1 (um).

Art. 8° O RPS deve ser emitido em 2 vias, sendo a 1ª entregue ao tomador de serviços, ficando a 2ª em poder do emitente.

Art. 9º O RPS deve ser emitido com a data da efetiva prestação dos serviços.

Art. 10 As notas fiscais convencionais já confeccionadas deverão ser utilizadas até seu término, para que depois se inicia a utilização da NFS-e.

Art. 11 O prestador de serviços deverá adequar o sistema de emissão dos cupons fiscais de maneira a permitir o registro do nº do CPF/CNPJ do tomador dos serviços. Em seguida, os cupons fiscais emitidos deverão ser convertidos por NFS-e individualmente.

Art. 12 A não-conversão do RPS ou do cupom fiscal pela NFS-e equipara-se à não-emissão de documento fiscal e sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor, conforme definido pela Lei Complementar nº 037, de 21 de Dezembro de 2006.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 26 de Maio de 2010.

JOOFLITO KRUG Prefeito Municipal

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

O Prefeito Municipal, JOCELITO KRUG, no uso de suas atribuições e considerando o parecer jurídico em anexo, DECIDE ANULAR ATO de convocação para posse da Sra. Maria Elizabete Succhy, publicado através do diário oficial do município no dia 07 de Maio do corrente ano, Edição 287.

A Sra. Maria Elizabete Succhy em sua primeira convocação, ocorrida no dia 04/09/2009, Edição 210 do Diário Oficial do Município, não se apresentou ao departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado para posse, nem requereu sua prorrogação.

Posto isto, é legal o entendimento que decorrido o prazo para posse sem manifestação da convocada, tornou-se sem feito seu ato de provimento e seu nome foi excluído do rol de candidatos do concurso público de 2008.

Pelo exposto, e considerando que o segundo ato de convocação é ilegal, nulo em sua origem, que não ocasiona direito a convocada e também pelo disposto no art. 33 da Lei Complementar Municipal e as Súmulas do STF 346 e 473, DECLARO NULO EM SUA ORIGEM O ATO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE da Sra. Maria Elizabete Succhy, publicado no diário oficial do município no dia 07/05/2010, Edição 287.

Publique-se.

Chapadão do Sul, 26 de Maio de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 178/2010 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Elissongela dos Reis Dutra Freitas, CPF n°

045.193.866-67, para o cargo de Assistente de Atividades Educacionais III - Recreador, provimento efetivo, Classe A, Padrão N-IV, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2010.

Jocelito Krug/ Prefetto Municipal

#### PORTARIA N.º 177/2010 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Mariléia Brizola da Rosa, CPF nº 013.832.080-26, para o cargo de Técnico Atividades Organizacionais – Técnico Administrativo, provimento efetivo, Classe A, Padrão N-VII, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2010.

> Joselito Krug Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 147/10 DE 03 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr.ª Karine da Silva Neves, portadora do CPF n° 016.662.831-00, para o cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS 07, a partir de 03 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de maio do ano de 2010.

Jocelito Krug Prefeito Municipal

#### DESPACHO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

vista dos autos argumentação expedida pela Sr<sup>a</sup> Secretaria de Administração, autorizo a abertura de inquérito Administrativo Disciplinar nº 02 de 2010, que seja designada comissão apurar para as ausências injustificadas serviço, desde do dia 13 de abril de 2010, do servidor Dercy Martins dos Santos, Auxiliar Serviços Operacionais I, conforme relatório de faltas anexo ao relatório da Secretária de administração.

Publique-se

Cumpra-se

Chapadão do Sul, 28 de maio de 2010.

# Jocelito Krug Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 185/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, e tendo em vista o disposto do Art. 232 do Estatuto do Servidor Público Municipal, Resolve:

Art. 1° Designar os servidores: Elenir Terezinha Hartmann – Técnico Atividades Organizacionais, Tatiana de Mello Ramos - Advogada e Andressa Viviane Limper Marks - Técnico Organizacionais, Atividades para constituírem a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro, incumbidos de apurar motivos referentes as consecutivas faltas injustificadas do servidor Dercy Martins dos Santos. Auxiliar de Servicos Operacionais provimento efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2010.

Jocelito Krug
Prefeito Municipal

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

### Processo Administrativo: 002/2010

Indiciado: DERCY MARTINS DOS SANTOS

Na qualidade de Presidente da Comissão processante designada pela portaria 186/10 de 28 de maio de 2010 autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal Jocelito Krug, comunico a instauração contra Vossa Senhoria do Inquérito Administrativo Disciplinar 002/2010 para apurar motivos referentes consecutivas suas faltas injustificada, ocorridas desde o dia 13 de abril de 2010.

O Senhor DERCY MARTINS DOS SANTOS fica Intimado a apresentar no prazo de 10 dias, contados da publicação deste Mandado, defesa por escrito especificando as provas que deseja produzir, sob pena de revelia.

Informamos que o processo administrativo nº 002/2010 encontra-se a disposição do Indiciado na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, durante o horário de expediente.

#### Elenir Terezinha Hartmann Presidente da Comissão Processante

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010 - PROCESSO Nº 121/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e por meio de seu Pregoeiro, o Senhor PAULO CÉSAR BENATTI, designado pela Portaria Municipal nº 029/2010 de 26/01/2010, torna público que no dia 10/06/2010, às

08:00 horas MS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, situada na AVENIDA SEIS, Nº 706, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com o fornecimento parcelado de medicamentos, (menor preço e melhor qualidade), destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica e para a distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Chapadão do Sul -MS, e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II), que será regido pelo Decreto Municipal nº 1.534/08, Lei Federal nº 10.520/2002. Decreto 3.555/00 e pelo disposto Lei federal nº 8.666/93. na suas alterações е demais especificações condições е constantes do ato convocatório. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima especificado. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município.

Chapadão do Sul (MS), 21 de maio de 2010.

Paulo César Benatti Pregoeiro

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010 - PROCESSO Nº 122/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e por meio de seu Pregoeiro, o Senhor **PAULO** CÉSAR BENATTI. designado pela Portaria Municipal nº 029/2010 de 26/01/2010, torna público que no dia 14/06/2010, às 08:00 horas MS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, situada na AVENIDA SEIS, Nº 706, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de consumo hospitalar, ambulatorial e laboratorial, (menor melhor qualidade), preço е em atendimento à Secretaria Saúde Municipal de deste Município de Chapadão do Sul -MS, e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II), que será regido pelo Decreto Municipal nº 1.534/08, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 3.555/00 e pelo disposto Lei federal n° 8.666/93, na suas alterações е demais especificações condições е constantes do ato convocatório. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis interessados, no endereço acima especificado. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município.

Chapadão do Sul (MS), 21 de maio de 2010.

#### Paulo César Benatti Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

## TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2010 - PROCESSO Nº 123/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

2.1 O objeto desta licitação é a contratação de empresa ramo pertinente, para a aquisição com o fornecimento parcelado de materiais consumo odontológico, (menor preço e melhor qualidade), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Chapadão do Sul - MS, consoante este EDITAL e seus anexos quais sejam. E para que ninguém possa alegar desconhecimento. expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 - Centro, das 07h00min às 11h00min. Recebimento da documentação e proposta: dia 16 de junho de 2010 às 08h00min.

Chapadão do Sul (MS), 21 de maio de 2010.

#### Paulo César Benatti Presidente CPL

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

## TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2010 - PROCESSO Nº 124/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

2.1 O objeto desta licitação é a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes de uso ambulatorial e odontológico (menor preço e melhor qualidade), conforme solicitação da Secretaria Municipal

de Saúde deste Município de Chapadão do Sul - MS, consoante este EDITAL e seus anexos quais sejam. E para que ninguém possa desconhecimento. alegar expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa. Av. Seis nº 706 - Centro, das 07h00min às 11h00min. Recebimento da documentação e proposta: dia 16 de junho de 2010 às 14h00min.

Chapadão do Sul (MS), 21 de maio de 2010.

#### Paulo César Benatti Presidente CPL

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

## TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2010 - PROCESSO Nº 127/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

2.1 O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Construção de Escola(s), segundo estabelece o Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil -PROINFÂNCIA, a ser construída na Quadra G18 na Travessa Itambé entre a Rua São José dos Pinhais e a Avenida Paraná e Rua Itaúna do Sul no Bairro Sibipiruna no Loteamento Parque União, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, conforme CONVÊNIO Nº 710221/2008, celebrado entre o Município de Chapadão do Sul-MS e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação,

consoante esta TOMADA DE PRECOS e seus ANEXOS, quais sejam. A pasta deste EDITAL e seus ANEXOS estarão à disposição para a aquisição, mediante o pagamento de preço público de R\$ 200,00 (cem) reais, ou consulta, no departamento de licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, no endereço citado abaixo. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município.

E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 – Centro, das 07h00min às 11h00min. Recebimento da documentação e proposta: dia 17 de junho de 2010 às 08h00min.

Chapadão do Sul (MS), 21 de maio de 2010.

Paulo César Benatti Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

## TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2010 - PROCESSO Nº 128/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

2.1 O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de macrodrenagem canalização e construção de reservatório (Etapas 1 e 2) — Estrada Vicinal — Acesso a Universidade no Setor Noroeste da cidade de Chapadão do Sul-MS, conforme CONVÊNIOS Nº 705073/2009 e 706580/2009,

celebrado entre o Município de Chapadão do Sul-MS e a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste, consoante esta TOMADA DE PREÇOS e seus ANEXOS, quais sejam. A pasta deste EDITAL e seus ANEXOS estarão à disposição para a aquisição, mediante o pagamento de preço público de R\$ 100,00 (cem) reais, ou consulta, no departamento de licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, no endereço citado abaixo. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município.

E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 – Centro, das 07h00min às 11h00min. Recebimento da documentação e proposta: dia 17 de junho de 2010 às 14h00min.

Chapadão do Sul (MS), 21 de maio de 2010.

Paulo César Benatti Presidente CPL





Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

Fone/fax: (0xx67) 3562-5680 Cep: 79560-000

Site: www.chapadaodosul. ms.gov.br

Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Município de CHAPADAO DO SUL Balanço Orçamentário

Janeiro à Abril de 2010 / 2° Bimestre

28/05/2010

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

1.7.40.00.00 1.7.50.00.00 2.2.10.00.00 2.2.00.00.00 2.1.20.00.00 2.1.10.00.00 2.1.00.00.00 2.0.00.00.00 1.9.90.00.00 1.9.10.00.00 1.9.00.00.00 1.7.70.00.00 1.7.60.00.00 1.7.30.00.00 1.7.20.00.00 1.7.00.00.00 1.6.00.00.00 1.5.90.00.00 1.5.30.00.00 1.5.20.00.00 1.5.00.00.00 1.4.90.00.00 1.4.00.00.00 1.3.20.00.00 1.3.10.00.00 1.3.00.00.00 1.2.20.00.00 1.2.10.00.00 1.1.30.00.00 1.1.20.00.00 1.1.10.00.00 1.1.00.00.00 1.0.00.00.00 0.0.00.00.00 1.9.30.00.00 1.9.20.00.00 1.5.10.00.00 1.4.20.00.00 1.4.10.00.00 1.3.90.00.00 1.3.40.00.00 1.3.30.00.00 1.2.00.00.00 RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL RECEITA TRIBUTÁRIA ALIENAÇÃO DE BENS OPERAÇÕES DE CRÉDITO OUTRAS RECEITAS CORRENTES RECEITA DE SERVIÇOS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES Taxas TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEITA INDUSTRIAL RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA PATRIMONIAL Alienação de Bens Móveis Operações de Crédito Externas Operações de Crédito Internas Contribuições Econômicas Impostos Receitas Diversas Receita da Dívida Ativa Indenizações e Restituições Multas e Juros de Mora Transferências para Combate à Fome Transferências de Convênios Transferências de Pessoas Transferências de Instituições Privadas Transferências Intergovernamentais Outras Receitas Industriais Receita Da Indústria De Construção Receita Da Indústria De Transformação Receita da Indústria Extrativa Mineral Outras Receitas Agropecuárias Receita Da Produção Animal E Derivados Receita Da Produção Vegetal Outras Receitas Patrimoniais Compensações Financeiras Receitas de Concessões e Permissões Receitas de Valores Mobiliários Receitas Imobiliárias Contribuições Sociais Contribuição de Melhoria Transferências do Exterior Receitas CRC/MS 011058/P-6 Jeferson Schio Previsão Inicial 34.627.145,00 34.845.245,00 47.553.750,00 53.751.750,00 6.198.000,00 2.034.300,00 6.350.000,00 7.489.005,00 2.032.300,00 1.102.000,00 1.050.000,00 1.228.800,00 1.736.000,00 1.050.000,0C 218.100,00 634.000,00 375.500,00 122.900,00 982.505,00 726.800,0C 156.500,0C 86.000,00 40.500,00 97.500,00 97.500,00 1.000,00 1.000,00 0,00 0,00 Sec Mun de Finanças e Planejamento Atualizada (a) 34.627.145,00 34.845.245,00 53.751.750,00 47.553.750,00 6.350.000,00 1.050.000,00 1.050.000,00 6.198.000,00 1.228.800,00 2.032.300,00 2.034.300,00 1.102.000,00 1.736.000,00 7.489.005,00 375.500,00 218.100,00 122.900,00 634.000,00 982.505,00 726.800,00 156.500,00 86.000,00 21.500,00 26.500,00 40.500,00 97.500,00 97.500,00 1.000,00 1.000,00 Itamar Mariani 0,00 No Bimestre ਰ 6.103.079,89 6.122.228,14 7.873.494,71 8.968.063,72 1.094.569,01 447.504,27 912.036,63 447.504,27 153.256,92 723.919,73 104.104,07 183.285,62 17.242,74 96.422,59 94.774,72 191.197,31 34.859,98 42.280,00 66.115,28 12.894,79 19.148,25 171,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Receitas Realizadas (b/a) 17,66 27,72 11,01 12,18 17,63 14,03 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Bimestre (c) Até o 11.708.718,97 11.727.867,22 16.456.358,77 15.294.870,06 1.161.488,71 1.285.428,36 1.815.560,79 173.702,95 333.190,59 464.673,21 132.942,36 712.537,82 712.537,82 201.968,88 459.167,32 661.136,20 65.459,22 42.490,00 42.490,00 26.373,80 19.148,25 26.327,44 18.250,00 18.250,00 171,48 Prefeito Municipal 0,00 0,00 0,00 0,00 **Jocelito Krug** (c/a) 160,34 197,63 32,16 31,86 41,67 24,24 18,74 33,81 33,66 21,42 35,06 38,08 47,29 20,24 30,67 27,12 18,72 18,72 35,03 0,00 0,00 0,00 Realizar (a-c) Saldo a 22.918.426,03 23.117.377,78 32.258.879,94 37.295.391,23 5.036.511,29 5.064.571,64 5.673.444,21 1.319.762,18 1.321.762,18 1.074.863,80 1.050.000,00 642.832,68 517.831,79 198.951,75 432.031,12 -15.990,00 201.797,05 593.857,64 895.609,41 96.572,56 91.040,78 40.328,52 59.626,20 79.250,00 79.250,00 1.000,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

		<u>=</u>	Jocelito Krug Prefeito Municipal		lanejamento	ltamar Mariani Sec Mun de Finanças e Planejamen	Itar Sec Mun de		Jeferson Schio CRC/MS 011058/P-6	
557.086,64	20,98	147.913,36	73.871,18	354.317,20	22.270,00	705.000,00	0,00	705.000,00	4.6.80.01.02 Outras dividas	1 4
557.086,64	20,98	147.913,36	73.871,18	354.317,20	22.270,00	705.000,00	0,00	705.000,00		4 4
557 086 64	20,02	147 013 36	73.871.18	35/ 317 20	22 270 00	705,000,00	0,00	705,000,00	1 6 80 00 00 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/BEEINIANCIAMENTO	- I -
014.034,70	22 55	12 044 790 62	7 203 040 54	27 710 004 24		54 962 750 00	0.00	E4 962 750 00	STIB TOTAL DAS DESDESAS (X)=(//III+IX)	ı٠
814.634,70	43,74	633.315,52	318.591,96	905.016,76	1.700,64	1.447.950,22	14.600,22	1.433.350,00		ນ ດ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9
3.942.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.942.000,00	0,00	3.942.000,00		9
559.186,64	20,92	147.913,36	73.871,18	354.317,20	22.270,00	707.100,00	0,00	707.100,00		4
5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00		4
7.157.406,40	6,69	513.178,59	316.811,17	1.659.332,26	538.472,92	7.670.584,99	-2.834.955,01	10.505.540,00		4
7.721.593,04	7,89	661.091,95	390.682,35	2.013.649,46	560.742,92	8.382.684,99	-2.834.955,01	11.217.640,00		4
15 221 111 76	75,74 26 10	5 376 725 59	3 271 072 16	89.254,08 14 424 800 56	6 257 668 71	70 597 837 35	3 090 512 35	184.300,00 17 507 325 00	3.2.00.00.00 OLITRAS DESPESAS CORRENTES	ນເ
14.162.229,95	30,60	6.245.747,49	3.210.869,30	10.287.183,48	1.359.905,46	20.407.977,44	-2/0.157,56	20.678.135,00		o co
29.539.732,64	28,28	11.650.382,15	6.494.666,23	24.801.238,12	7.617.574,17	41.190.114,79	2.820.354,79	38.369.760,00		, ω
41.203.325,68	23,01	12.311.474,10	6.885.348,58	26.814.887,58	8.178.317,09	53.514.799,78	-14.600,22	53.529.400,00		0
(c-g)	% (g/c)	Até o Bimestre (g)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (d)	(c)=(a+b)	(b)	(a)	Despesas	
Saldo		Despesas Liquidadas	Despesas	hadas	Despesas Empenhadas	Dotação	Créditos	Dotação		
0,00	00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Créd. Adic.)	ı
38.081.747,52	71	16.881.002,48 30,71		8.981.267,47	54.962.750,00	54.962.750,00			TOTAL (VII)=(V+VI)	
0,00	0,00	0,00 0,	0,00	0,00	0,00	0,00			DEFICIT (VI)	
38.081.747,52	71		16,34 16	8.981.267,47	54.962.750,00	54.962.750,00			S	
0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			2.1.25.00.00 Para Refinanciamento de Outras Dívidas	2 1
0,00	3 8		0.00	0.00	0.00	0,00				1 c
0,00	3 8	0.00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			2.1.20.00.00 Para Relitational DE CRADITO EXTERNAS	o n
0,00	8 8		0,00	0,00	0,00	0,00				) N
0,00	00		0,00	0,00	0,00	0,00				N
0,00	0,00	0,00 0,	0,00	0,00	0,00	0,00			2.1.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	2
38.081.747,52	71	16.881.002,48 30,71	16,34 16	8.981.267,47	54.962.750,00	54.962.750,00			SUB TOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	
122.303,57	13			-99.475,21	1.000,00	1.000,00				7
122.303,57	13			-99.475,21	1.000,00	1.000,00			0	7
664.052,72	12 i		9,31	112.678,96	1.210.000,00	1.210.000,00				7 .
664 052 72	12 5	545 947 28 45 12	9.31	112.678.96	1.210.000,00	1.210.000,00			72.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7 '
786.356,29	07		1,09	13.203,75	1.211.000,00	1.211.000,00			71	1 6
0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00				2
0,00	00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		npréstimos e financiamentos	2.5.50.00.00 Receita da dívida ativa proveniente da amortização de empréstimos e financiamentos	2
0,00	00		0,00	0,00	0,00	0,00		_		2
0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00				2
0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00			0	2
0,00	90			0,00	0,00	0,00				2
3.797.456,91	9			1.027.897,78	4.868.500,00	4.868.500,00				2
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				2 1
0,00	0,00		0,00	0.00	0,00	0,00			2.4.40.00.00 Transferências de Pessoas	o n
0,00	8 8		0,00	0,00	0,00	0,00				) N
0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00				. 2
3.797.456,91	00			1.027.897,78	4.868.500,00	4.868.500,00			_	2
205.044,38	95	47.955,62 18,95	9,64	24.391,23	253.000,00	253.000,00			2.3.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2
5.000,00	00	0,00 0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00			2.2.20.00.00 Alienação de Bens Imóveis	2

Jeferson Schio Itamar Mariani Jocelito Krug CRC/MS 011058/P-6 Sec Mun de Finanças e Planejamento Prefeito Municipal

#### Município de CHAPADAO DO SUL

#### Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro à Abril de 2010 / 2º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

28/05/2010

F.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Dotação	Dotação Atualizada	Despesas E	mpennadas		Despesas Liqu	luadas		Saldo
Função/Subfunção	Inicial	(a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	(a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	53.529.400,0	53.514.799,7	8.178.317,09	26.814.887,5	6.885.348,58	12.311.474,1	95,11	23,01	41.203.325,68
LEGISLATIVA	2.855.000,00		601.428,32	985.241,81	385.308,29	668.894,18	5,17	23,43	2.186.105,82
Ação Legislativa	2.855.000,00		601.428,32	985.241,81	385.308,29	668.894,18	5,17	23,43	2.186.105,82
JUDICIÁRIA	278.200,00	280.376,62	47.699,51	137.104,56	30.101,41	54.571,21	0,42	19,46	225.805,41
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	278.200,00	280.376,62	47.699,51	137.104,56	30.101,41	54.571,21	0,42	19,46	225.805,41
ESSENCIAL À JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00 7.864.997,54	0,00	0,00 5.046.262,41	0,00	0,00 2.156.979,45	0,00 16,66	0,00	0,00
Ação Legislativa	8.168.910,00 15.000,00	10.520,00	1.204.899,04	0,00	0,00	0,00	0,00	27,43 0,00	5.708.018,09 10.520,00
Administração Geral	7.933.910,00		1.204.899,04		1.131.600,08		16,66	28,06	5.528.998,09
Formação de Recursos Humanos	52.000,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
Administração de Receitas	168.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	222.000,00	244.000,00	0,00	244.000,00	37.000,00	77.500,00	0,60	31,76	166.500,00
Defesa Civil	222.000,00	244.000,00	0,00	244.000,00	37.000,00	77.500,00	0,60	31,76	166.500,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.499.515,00	2.793.345,82	376.489,77	1.234.829,71	269.977,85	600.235,97	4,64	21,49	2.193.109,85
Assistência ao Idoso	263.800,00	284.690,22	27.141,95	33.586,47	5.187,43	9.867,89	0,08	3,47	274.822,33
Assistência à Criança e ao Adolescente	521.450,00	535.812,67	80.565,86	271.580,97	54.138,65	97.176,80	0,75	18,14	438.635,87
Assistência Comunitária	1.690.265,00		268.781,96	917.557,65	210.651,77	484.000,06	3,74	24,85	1.463.610,07
Alimentação e Nutrição	24.000,00	25.232,80	0,00	12.104,62		9.191,22	0,07	36,43	16.041,58
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.450.000,00		52.968,88	388.055,52	58.345,29	111.624,84	0,86	2,51	4.338.375,16
Previdência do Regime Estatutário	4.450.000,00		52.968,88	388.055,52	58.345,29	111.624,84	0,86	2,51	4.338.375,16
SAÚDE	9.232.810,00				1.717.008,27		23,47	27,33	8.076.050,50
Formação de Recursos Humanos Atenção Básica	10.800,00	14.732,52 5.349.643,59	0,00	3.940,00 3.303.262,47	0,00	3.940,00 1.763.965,43	0,03 13,63	26,74 32,97	10.792,52 3.585.678,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		5.668.919,40		2.752.390,49		1.257.165,51	9,71	22,18	4.411.753,89
Vigilância Epidemiológica	78.400,00	80.440,00	11.954,17	33.031,71	7.169,03	12.614,07	0,10	15,68	67.825,93
TRABALHO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Fomento ao Trabalho	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EDUCAÇÃO	13.189.650,0				1.786.115,04	2.892.670,57	22,35	23,03	9.668.577,43
Administração Geral	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Alimentação e Nutrição	489.330,00	725.740,40	621.605,47	697.214,17	81.064,05	91.725,86	0,71	12,64	634.014,54
Ensino Fundamental (Educação Básica)	8.900.470,00	8.535.291,58	1.173.031,47	4.591.874,81	1.315.335,85	2.145.710,09	16,58	25,14	6.389.581,49
Ensino Profissional	4.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
Ensino Superior	205.000,00	418.109,00	174.749,65	323.808,80	49.779,45	59.834,85	0,46	14,31	358.274,15
Educação Infantil (Educação Básica)		2.410.107,02		1.123.589,53	292.739,49	547.191,02	4,23	22,70	1.862.916,00
Educação de Jovens e Adultos	87.600,00	87.600,00	0,00	5.300,05	0,00	1.012,55	0,01	1,16	86.587,45
Educação Especial	180.000,00	354.300,00	112.464,80	227.264,80	47.196,20	47.196,20	0,36	13,32	307.103,80
CULTURA	858.850,00	933.964,00	74.119,76	291.867,04	33.924,37	187.998,68	1,45	20,13	745.965,32
Difusão Cultural DIREITOS DA CIDADANIA	858.850,00 0,00	933.964,00	74.119,76 0,00	291.867,04 0,00	33.924,37 0,00	187.998,68 0,00	1,45 0,00	20,13 0,00	745.965,32 0,00
URBANISMO	3.666.635,00		970.901,67		357.564,78	669.099,83	5,17	20,25	2.635.435,88
InfraEstrutura Urbana	1.697.000,00		18.286,64	552.306,11	42.800,55	42.800,55	0,33	4,10	1.000.416,36
Serviços Urbanos		2.261.318,80		1.757.642,52		626.299,28	4,84	27,70	1.635.019.52
HABITAÇÃO	516.000,00	516.000,00	0,00	230,00	0,00	230,00	0,00	0,04	515.770,00
Habitação Urbana	516.000,00	516.000,00	0,00	230,00	0,00	230,00	0,00	0,04	515.770,00
SANEAMENTO	1.149.000,00	993.730,96	94.231,56	423.409,89	182.645,35	329.741,75	2,55	33,18	663.989,21
Saneamento Básico Urbano	1.149.000,00	993.730,96	94.231,56	423.409,89	182.645,35	329.741,75	2,55	33,18	663.989,21
GESTÃO AMBIENTAL	195.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	140.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Controle Ambiental	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	464.600,00	472.548,12	42.134,49	239.917,60	46.090,04	92.975,91	0,72	19,68	379.572,21
Promoção da Produção Vegetal	297.850,00	298.708,12	39.489,67	186.325,18	37.605,20	70.041,86	0,54	23,45	228.666,26
Extensão Rural	166.750,00	173.840,00	2.644,82	53.592,42		22.934,05	0,18	13,19	150.905,95
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA INDÚSTRIA	0,00 300.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 130.000,00
Promoção Industrial	300.000,00	130.000,00 130.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	130.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	111.950,00	146.992,82	312,02	50.378,49	9.500,18	19.193,59	0,00	13,06	127.799,23
Promoção Comercial	95.000,00	130.042,82	312,02	50.378,49	9.500,18	19.193,59	0,15	14,76	110.849,23
Turismo	16.950,00	16.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.950,00
COMUNICAÇÕES	335.330,00	430.396,74	110.622,66	358.685,44	62.894,59	113.580,10	0,88	26,39	316.816,64
Administração Geral	335.330,00	430.396,74	110.622,66	358.685,44	62.894,59	113.580,10	0,88	26,39	316.816,64
ENERGIA	644.000,00	644.000,00	64.809,74	201.377,71	67.986,12	154.822,96	1,20	24,04	489.177,04
Energia Elétrica	644.000,00	644.000,00	64.809,74	201.377,71	67.986,12	154.822,96	1,20	24,04	489.177,04
TRANSPORTE	2.283.900,00		252.309,83	720.606,96	296.368,58	417.258,42	3,22	33,20	839.518,84
Serviços Urbanos	143.700,00	239.495,00	6.260,33	169.696,71	109.240,05	167.463,41	1,29	69,92	72.031,59
	. 70.7 00,00		5.200,00	.00.000,71	.00.270,00		1,20	30,02	72.00

Jeferson Schio CRC/MS 011058/P-6

Itamar Mariani Sec Mun de Finanças e Planejamento

#### Município de CHAPADAO DO SUL Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro à Abril de 2010 / 2º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

28/05/2010

	D-4~	Dotação	Despesas E	mpenhadas		Despesas Liqu	idadas		0-14-
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	Saldo (a-e)
Transporte Aéreo	41.200,00	41.200,00	39,00	55,00	39,00	55,00	0,00	0,13	41.145,0
Transporte Rodoviário	2.099.000,00	976.082,26	246.010,50	550.855,25	187.089,53	249.740,01	1,93	25,59	726.342,2
DESPORTO E LAZER	591.650,00	731.750,68	91.850,37	498.421,17	235.465,07	371.286,67	2,87	50,74	360.464,0
Desporto Comunitário	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,0
Lazer	560.650,00	700.750,68	91.850,37	498.421,17	235.465,07	371.286,67	2,87	52,98	329.464,0
ENCARGOS ESPECIAIS	1.286.400,00	1.286.400,00	113.127,32	622.873,81	177.453,27	355.124,96	2,74	27,61	931.275,0
Serviço da Dívida Interna	891.400,00	891.400,00	22.270,00	443.571,28	86.595,95	175.822,43	1,36	19,72	715.577,5
Outros Encargos Especiais	395.000,00	395.000,00	90.857,32	179.302,53	90.857,32	179.302,53	1,39	45,39	215.697,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESERVA RPPS	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,0
Reserva do RPPS	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.433.350,00	1.447.950,22	1.700,64	905.016,76	318.591,96	633.315,52	4,89	43,74	814.634,7
LEGISLATIVA	50.000,00	50.000,00	1.975,64	3.801,18	1.975,64	3.801,18	0,03	7,60	46.198,8
Ação Legislativa	50.000,00	50.000,00	1.975,64	3.801,18	1.975,64	3.801,18	0,03	7,60	46.198,8
JUDICIÁRIA	4.800,00	4.800,00	0,00	4.544,06	643,72	3.009,64	0,02	62,70	1.790,3
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.800,00	4.800,00	0,00	4.544,06	643,72	3.009,64	0,02	62,70	1.790,3
ADMINISTRAÇÃO	254.900,00	254.900,00	-275,00	134.070,66	32.159,76	79.120,51	0,61	31,04	175.779,4
Administração Geral	254.900,00	254.900,00	-275,00	134.070,66	32.159,76	79.120,51	0,61	31,04	175.779,4
ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.500,00	60.500,00	0,00	44.517,27	11.079,33	26.979,99	0,21	44,60	33.520,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,0
Assistência Comunitária	60.000,00	60.000,00	0,00	44.517,27	11.079,33	26.979,99	0,21	44,97	33.020,0
SAÚDE	381.500,00	391.991,27	0,00	294.719,93	135.756,17	239.771,65	1,85	61,17	152.219,6
Atenção Básica	321.500,00	321.500,00	0,00	224.628,66	107.087,28	182.916,09	1,41	56,89	138.583,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	70.491,27	0,00	70.091,27	28.668,89	56.855,56	0,44	80,66	13.635,7
EDUCAÇÃO	598.100,00	598.100,00	0,00	364.983,30	125.735,83	251.445,63	1,94	42,04	346.654,3
Ensino Fundamental (Educação Básica)	419.200,00	419.200,00	0,00	250.796,81	83.695,32	170.315,42	1,32	40,63	248.884,
Educação Infantil (Educação Básica)	175.900,00		0,00	114.186,49	42.040,51	81.130,21	0,63	46,12	94.769,7
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,0
CULTURA	12.700,00		0,00	7.615,79	1.698,24	4.161,39	0.03	32,77	8.538,6
Difusão Cultural	12.700.00		0,00	7.615,79	1.698.24	4.161.39	0.03	32.77	8.538.0
URBANISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,0
Serviços Urbanos	1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,0
SANEAMENTO	36.450,00		0,00	22.276,38	5.291,00	13.259,28	0,10	36,38	23.190,
Saneamento Básico Urbano	36.450,00		0,00	22.276,38	5.291,00	13.259,28	0,10	36,38	23.190,7
AGRICULTURA	20.000,00		0,00	17.571,90	2.242,78	6.834,24	0,05	29,69	16.187,0
Promoção da Produção Vegetal	20.000,00		0,00	17.571,90	2.242,78	6.834,24	0,05	29,69	16.187,6
COMÉRCIO E SERVIÇOS	500,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,0
Turismo	500,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,0
COMUNICAÇÕES	7.800,00		0,00	4.729,24	729,24	1.823,10	0,00	23,37	5.976,9
Administração Geral	7.800,00		0,00	4.729,24	729,24	1.823,10	0,01	23,37	5.976,
DESPORTO E LAZER	5.100,00		0,00	6.187,05	1.280,25	3.108,91	0,01	50,25	3.078,1
Lazer	5.100,00		0,00	6.187,05	1.280,25	3.108,91	0,02	50,25	3.078,1
TOTAL	54.962.750,0		8.180.017,73		7.203.940,54		100,00	23,55	42.017.960,3

Jeferson Schio CRC/MS 011058/P-6

Itamar Mariani Sec Mun de Finanças e Planejamento

#### Município de CHAPADAO DO SUL

#### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro à Abril de 2010 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X 28/05/2010

#### Receitas do Ensino

No Birnestre   Alé o Birnestre   No   Simestre   Alé o Birnestre   No   Simestre   No   Sime		Previsão	Previsão	F	Receitas Realizadas	
Receita Resultante do Improsób Sobre a Propriedade Predial e Termitorial Urbana - IPTU 1,000,000 1,000,000 8,430,58 17,216,41 1,08 Multas E Juroso De Mora Do IPTU 1,000,000 1,000,000 228,000,00 78,076,98 120,757,7 5,266 Multas E Juroso De Mora Do IPTU 2,000,000 7,000,00 1,0	Receita Bruta de Impostos			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU   1,800,000,00   1,800,000,00   8,430,58   17,216,41   1,08   Multas E Juros De Mora Do IPTU   228,000,00   228,000,00   78,076,98   120,757,57   52,96   Multas E Juros De Mora Da Divida Altwa Do IPTU   7,000,00   7,000,00   20,175,98   2,602,54   37,18   Deduções da Receita do IPTU   0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS	6.662.500,00	6.662.500,00	820.849,08	1.442.366,21	21,65
Multas E Juros De Mora Do IPTU         1.500,00         1.500,00         87.88         25,16         16,88           Receita Da Divida Aliva Do IPTU         228,000,00         78,076,98         12,777,57         52,86           Multas E Juros De Mora Da Divida Aliva Do IPTU         7,000,00         0,00         0,00         0,00           Deduções da Receita do IPTU         0,00         0,00         0,00         0,00           Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - 600,000,00         600,000,00         107,282,10         183,470,97         27,25           Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de         600,000,00         0,00         0,00         0,00         0,00           Multas E Juros De Mora Do ITBI         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           Multas E Juros De Mora Da Divida Aliva Do ITBI         0,00         0,00         0,00         0,00           Receita Da Divida Aliva Do ITBI         0,00         0,00         0,00         0,00           Receita Sultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer         3,576,000,00         3,576,000,00         559,971,97         1,003,273,57         28,66           Imposto sobre Serviços de Cualquer Natureza - ISSON         3,500,000         3,500,000,00         1,575,31         7,011,27	Receita Resultante do Imposto Sobre a Propriedade Predial e	1.836.500,00	1.836.500,00	88.613,22	140.826,68	7,67
Receita Da Divida Aliva Do IPTU 7.000.00 7.000.00 7.000.00 7.007.00 2.017.98 2.002.54 37.18 Multas E Juros De Mora Da Divida Aliva Do IPTU 7.000.00 7.000.00 7.000.00 2.017.98 2.002.54 37.18 0.000 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	8.430,58	17.216,41	1,08
Multas E Juros De Mora Da Divida Altiva Do IPTU 7.000,00 7.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Multas E Juros De Mora Do IPTU	1.500,00	1.500,00	87,68	250,16	16,68
Deduções da Receita do IPTU	Receita Da Dívida Ativa Do IPTU	228.000,00	228.000,00	78.076,98	120.757,57	52,96
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - 600 000,00 600 000,00 107.262,10 163.470,97 27.25	Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do IPTU	7.000,00	7.000,00	2.017,98	2.602,54	37,18
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De Mora Do ITBI         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           Receita Da Divida Altiva Do ITBI         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           Multas E Juros De Mora Da Divida Altiva Do ITBI         0,00         0,00         0,00         0,00           Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer         3,576,000,00         3,576,000,00         559,971,97         1,03273,57         28,06           Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN         3,500,000,00         3,500,000,00         553,225,6         996,945,99         22,77           Multas E Juros De Mora Do ISSQN         20,000,00         50,000,00         1,975,31         7,011,27         35,06           Receita Da Divida Altiva Do ISS         53,000,00         50,000,00         13,989,32         24,736,89         46,67           Multas E Juros De Mora Da Divida Altiva Do ISS         30,000,00         3,000,00         10,00         0,00         0,00           Receita Da Divida Altiva Do ISS         30,000,00         0,00         0,00         0,00         0,00           Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF         650,000,00         650,000,00         65,001,79         134,794,99         20,74           Imposto Sobre a Renda E	Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos -	600.000,00	600.000,00	107.262,10	163.470,97	27,25
Receita Da Divida Aliva Do ITBI  0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	600.000,00	600.000,00	107.262,10	163.470,97	27,25
Multas E Juros De Mora Da Dívida Aliva Do ITBI         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00           Deduções da Receita do ITBI         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00           Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer         3.576 000,00         3.576 000,00         559 971,97         1.003 273,57         28.66           Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN         3.500,000,00         20.000,00         1.975,31         7.011,27         35.06           Receita Do Jivida Aliva Do ISS         53.000,000         53.000,00         1.975,31         7.011,27         35.06           Multas E Juros De Mora Da Dívida Aliva Do ISS         3.000,00         3.000,00         1.077,48         1.579,42         52,65           Deduções da Receita do ISS         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00           Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF         660.000,00         650.000,00         650.01,79         134 794,99         20,74           Multas E Juros De Mora Impostos De Renda E Proventos De         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00           Multas E Juros De Mora Da Dívida Aliva Do IRPQN         0.00         0.00         0.00         0.00	Multas E Juros De Mora Do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita do ITBI         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00           Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer         3.576.000.00         3.576.000.00         559.971,97         1.003.273.57         28.06           Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN         3.500.000.00         20.000.00         543.225,26         969.945,99         27.71           Multas E Juros De Mora Do ISSQN         20.000.00         20.000.00         19.75,31         7.011,27         35.06           Receita Da Divida Ativa Do ISS         53.000.00         53.000.00         10.77,48         1.579,42         52.65           Deduções da Receita do ISS         3.000.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00           Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF         650.000.00         650.000,00         65.01,79         134.794,99         20.74           Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR         650.000,00         650.000,00         65.01,79         134.794,99         20.74           Multas E Juros De Mora Imposto Sobre A Renda E Proventos De         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         <	Receita Da Dívida Ativa Do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receità Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer 3.576.000.00 3.576.000.00 559.971.97 1.003.273.57 28.06 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN 3.500.000.00 3.500.000.00 543.225.26 969.945.99 27.71 Multas E Juros De Mora Do ISSQN 2.000.00 53.000.00 1.975.31 7.011.27 35.06 Receita Do Ivida Ativa Do ISS 53.000.00 53.000.00 13.693.92 24.736.89 46.67 Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do ISS 3.000.00 53.000.00 1.077.48 11.579.42 52.65 Deduções da Receita do ISS 0.000 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN   2.000,000   2.0000,000   1.975.31   7.011.27   35.06   Receita Da Divida Ativa Do ISSCN   2.000,000   2.000,000   1.975.31   7.011.27   35.06   Receita Da Divida Ativa Do ISS   3.000,000   3.000,000   1.977.48   1.579.42   52.65   Deduções da Receita do ISS   3.000,000   3.000,000   1.007.48   1.579.42   52.65   Deduções da Receita do ISS   0.000	Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De Mora Do ISSON         20,000,00         20,000,00         1,975,31         7,011,27         35,06           Receita Da Divida Ativa Do ISS         53,000,00         53,000,00         13,683,92         24,736,89         46,67           Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do ISS         3,000,00         3,000,00         1,077,48         1,579,42         52,65           Deduções da Receita do ISS         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF         650,000,00         650,000,00         65,001,79         134,794,99         20,74           Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR         650,000,00         0,00 <td>Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer</td> <td>3.576.000,00</td> <td>3.576.000,00</td> <td>559.971,97</td> <td>1.003.273,57</td> <td>28,06</td>	Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer	3.576.000,00	3.576.000,00	559.971,97	1.003.273,57	28,06
Receita Da Divida Ativa Do ISS 53,000,00 53,000,00 13,693,92 24,736,89 46,67 Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do ISS 3,000,00 3,000,00 1,077,48 1,579,42 52,65 Deduções da Receita do ISS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.500.000,00	3.500.000,00	543.225,26	969.945,99	27,71
Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do ISS         3.000,00         3.000,00         1.077,48         1.579,42         52,65           Deduções da Receita do ISS         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF         650.000,00         650.000,00         65.001,79         134.794,99         20,74           Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR         650.000,00         650.000,00         65.001,79         134.794,99         20,74           Multas E Juros De Mora Impostos De Renda E Proventos De         0,00 </td <td>Multas E Juros De Mora Do ISSQN</td> <td>20.000,00</td> <td>20.000,00</td> <td>1.975,31</td> <td>7.011,27</td> <td>35,06</td>	Multas E Juros De Mora Do ISSQN	20.000,00	20.000,00	1.975,31	7.011,27	35,06
Deduções da Receita do ISS         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF         650,000,00         650,000,00         650,001,79         134,794,99         20,74           Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR         650,000,00         650,000,00         650,001,79         134,794,99         20,74           Multas E Juros De Mora Impostos Sobre A Renda E Proventos         0,00	Receita Da Dívida Ativa Do ISS	53.000,00	53.000,00	13.693,92	24.736,89	46,67
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF         650.000,00         650.000,00         650.001,79         134.794,99         20,74           Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR         650.000,00         650.000,00         65.001,79         134.794,99         20,74           Multas E Juros De Mora Impostos De Renda E Proventos De         0,00	Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do ISS	3.000,00	3.000,00	1.077,48	1.579,42	52,65
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR         650.000,00         650.000,00         65.001,79         134.794,99         20,74           Multas E Juros De Mora Impostos De Renda E Proventos De         0,00         0,0	Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De Mora Impostos De Renda E Proventos De         0,00	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	650.000,00	650.000,00	65.001,79	134.794,99	20,74
Receita Da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Renda E Proventos         0,00	•	650.000,00	650.000,00	65.001,79	134.794,99	20,74
Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do IRPQN         0,00	Multas E Juros De Mora Impostos De Renda E Proventos De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita do IRRF         0,00 <t< td=""><td>Receita Da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Renda E Proventos</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></t<>	Receita Da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Renda E Proventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153,         0,00         0,0	Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do IRPQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade         0,00	Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade         0,00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade         0,00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Deduções da Receita do ITR         0,00         3,427         0         0,00         2,675,800,00         1,411,457,31         3,060,810,24         31,63         2,675         0         1,411,457,31         3,060,810,24         31,63         2,675         0         1,411,457,31         3,060,810,24         31,82         2,675         0         1,411,457,31         3,060,810,24         31,82         2,675         0         1,422,172         5,775,662,61         31,82         2,675         0	•	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita do ITR         0,00         3,427         0         0,00         2,675,800,00         1,411,457,31         3,060,810,24         31,63         2,675         0         1,411,457,31         3,060,810,24         31,63         2,675         0         1,411,457,31         3,060,810,24         31,82         2,675         0         1,411,457,31         3,060,810,24         31,82         2,675         0         1,422,172         5,775,662,61         31,82         2,675         0	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS         30.313.800,00         5.308.554,51         10.387.323,96         34,27           Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM         9.675.800,00         9.675.800,00         1.411.457,31         3.060.810,24         31,63           Cota-Parte do ICMS         18.150.000,00         18.150.000,00         3.171.221,72         5.775.662,61         31,82           Cota-Parte do IPI sobre Exportação         83.500,00         83.500,00         26.062,83         27.102,94         32,46           Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -         900.000,00         900.000,00         358.921,05         372.441,56         41,38           Cota-Parte do Imp. sobre Operações de Crédito, Câmbio e         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           Cota-Parte do IPVA         1.400.000,00         1.400.000,00         323.882,14         1.117.287,69         79,81           Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96         104.500,00         104.500,00         17.009,46         34.018,92         32,55	·					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM         9.675.800,00         9.675.800,00         1.411.457,31         3.060.810,24         31,63           Cota-Parte do ICMS         18.150.000,00         18.150.000,00         3.171.221,72         5.775.662,61         31,82           Cota-Parte do IPI sobre Exportação         83.500,00         83.500,00         26.062,83         27.102,94         32,46           Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -         900.000,00         900.000,00         358.921,05         372.441,56         41,38           Cota-Parte do Imp. sobre Operações de Crédito, Câmbio e         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           Cota-Parte do IPVA         1.400.000,00         1.400.000,00         323.882,14         1.117.287,69         79,81           Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96         104.500,00         104.500,00         17.009,46         34.018,92         32,55	•					
Cota-Parte do ICMS         18.150.000,00         18.150.000,00         3.171.221,72         5.775.662,61         31,82           Cota-Parte do IPI sobre Exportação         83.500,00         83.500,00         26.062,83         27.102,94         32,46           Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -         900.000,00         900.000,00         358.921,05         372.441,56         41,38           Cota-Parte do Imp. sobre Operações de Crédito, Câmbio e         0,00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				3.060.810.24	
Cota-Parte do IPI sobre Exportação         83.500,00         83.500,00         26.062,83         27.102,94         32,46           Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -         900.000,00         900.000,00         358.921,05         372.441,56         41,38           Cota-Parte do Imp. sobre Operações de Crédito, Câmbio e         0,00         <						
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -         900.000,00         900.000,00         358.921,05         372.441,56         41,38           Cota-Parte do Imp. sobre Operações de Crédito, Câmbio e         0,00         0						
Cota-Parte do Imp. sobre Operações de Crédito, Câmbio e         0,00	• •					
Cota-Parte do IPVA         1.400.000,00         1.400.000,00         323.882,14         1.117.287,69         79,81           Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96         104.500,00         104.500,00         17.009,46         34.018,92         32.55	·				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 104.500,00 104.500,00 17.009,46 34.018,92 32,55			-,			
<u> </u>						

	Previsão	Previsão	F	Receitas Realizadas	
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	%
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	513.280,00	513.280,00	102.097,05	159.143,19	31,01
Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	42.806,22	99.852,36	43,41
Outras Transferências do FNDE	283.280,00	283.280,00	59.290,83	59.290,83	20,93
Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.494.000,00	1.494.000,00	766.148,25	766.148,25	51,28
Transferências de Convênios	1.494.000,00	1.494.000,00	766.148,25	766.148,25	51,28
Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINAS AO ENSINO	2.007.280,00	2.007.280,00	868.245,30	925.291,44	46,10

Jeferson Schio CRC/MS 011058/P-6

Itamar Mariani Sec Mun de Finanças e Planejamento

	FU	NDEB				
	Previsão	Previsão	F	Receitas Realizadas		
Receitas do FUNDEB	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
Receitas Destinadas ao FUNDEB	6.062.760,00	6.062.760,00	1.056.498,21	2.056.895,99		33,9
Cota Parte FPM Destinadas ao FUNDEB (20%)	1.935.160,00	1.935.160,00	282.291,41	596.762,00		30,8
ICMS - Desoneração Destinadas ao FUNDEB (20%)	20.900,00	20.900,00	3.401,88	6.803,76		32,5
Cota Parte ICMS Destinadas ao FUNDEB (20%)	3.630.000,00	3.630.000,00	634.244,30	1.155.132,43		31,8
Cota Parte IPI Exportação Destinadas ao FUNDEB (20%)	16.700,00	16.700,00	0,00	0,00		0,0
Cota Parte ITR Destinadas ao FUNDEB (20%)	180.000,00	180.000,00	71.784,20	74.488,28		41,3
Cota Parte IPVA Destinadas ao FUNDEB (20%)	280.000,00	280.000,00	64.776,42	223.709,52		79,9
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.576.250,00	6.576.250,00	1.090.612,87	2.111.608,77		32,1
Transferencias de Recursos do FUNDEB	6.554.750,00	6.554.750,00	1.087.741.13	2.107.098,30		32,1
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		0,0
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	21.500,00	21.500,00	2.871,74	4.510,47		20,9
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1.0 -	491.990,00	491.990,00	31.242,92	50.202,31		10,2
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	50.202,31		0,00
Decrease de FUNDED	Dotação	Dotação	D	espesas Liquidadas		
Despesas do FUNDEB	Inicial	Atualizada (d)	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
Pagamento dos Profissionais do Magistério	4.336.200,00	4.155.404,65	717.310.15	1.279.932,92		30,80
Com Educação Infantil	842.800,00	843.390,46	128.996,94	254.036,82		30,12
Com Ensino Fundamental	3.493.400,00	3.312.014,19	588.313,21	1.025.896,10		30,9
Outras Despesas	2.526.450,00	2.645.382,86	475.174,39	706.990,14		26,7
Com Educação Infantil	1.322.950,00	1.345.810,27	195.968,34	354.277,08		26,3
Com Ensino Fundamental	1.203.500,00	1.299.572,59	279.206,05	352.713,06		27,1
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13.0.0+14.0.0)	6.862.650,00	6.800.787,51	1.192.484,54	1.986.923,06		29,2
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDE	B PARA PAGAME	ENTO DOS PROI	FISSIONAIS DO	V	alor	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE					<u></u>	0,0
DEODECA O CHOTEADAO COMO O CIDED SUIT ENLANCEIRO DE CONTRA						0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO F MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO CO	UNDEB (16.0.0 + 17.0.0	0)	MENTAL((13-18)/11*100)			0,00 0,00 60,6
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO F	UNDEB (16.0.0 + 17.0.0 DM EDUCAÇÃO INFAN	D) ITIL E ENSINO FUNDA		Val	or	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO F MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO CO	UNDEB (16.0.0 + 17.0.0 DM EDUCAÇÃO INFAN RSOS NO EXERC : NÃO FORAM UTILIZA	O) ITIL E ENSINO FUNDA ÍCIO SUBSEQUE		Val	or	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FI MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO CO CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECUF RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE	UNDEB (16.0.0 + 17.0.0  DM EDUCAÇÃO INFAN  RSOS NO EXERC  : NÃO FORAM UTILIZA  :	O) ITIL E ENSINO FUNDA ÍCIO SUBSEQUE DOS			or	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FI MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO CO CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECUF RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE CÁICUIO dO Limite	UNDEB (16.0.0 + 17.0.0  DM EDUCAÇÃO INFAN  RSOS NO EXERC  : NÃO FORAM UTILIZA  :	O) ITIL E ENSINO FUNDA  ÍCIO SUBSEQUE DOS  utenção e Desenv	ENTE  volvimento do Ensin		or	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FI MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO CO CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECUF RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE	UNDEB (16.0.0 + 17.0.0  DM EDUCAÇÃO INFAN  RSOS NO EXERC  : NÃO FORAM UTILIZA  :  Mínimo com Mani	D)  O)  O)  O)  O)  O)  O)  O)  O)  O)	ENTE  volvimento do Ensin	0	or %	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FI MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO CO CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECUR RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE CÁICUIO dO Limite	UNDEB (16.0.0 + 17.0.0  DM EDUCAÇÃO INFAN  RSOS NO EXERC  : NÃO FORAM UTILIZA  :  Mínimo com Mane  Previsão	o) itil E ENSINO FUNDA ICIO SUBSEQUE DOS utenção e Desenv Previsão Atualizada	ENTE  volvimento do Ensin	o Receitas Realizadas		0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FIMÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECUBRECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE Cálculo do Limite  Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE	UNDEB (16.0.0 + 17.0.0  MEDUCAÇÃO INFAN  RSOS NO EXERC  NÃO FORAM UTILIZA  Mínimo com Mani  Previsão Inicial  9.244.075,00	DOS  ITIL E ENSINO FUNDA  ICIO SUBSEQUE  DOS  utenção e Desenv  Previsão  Atualizada (a)  9.244.075,00	volvimento do Ensin Ro Bimestre	o Receitas Realizadas Até o Bimestre	%	0,00 60,6 0,00 0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FI MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO CO CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECUR RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE Cálculo do Limite Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	UNDEB (16.0.0 + 17.0.0  SOS NO EXERC  NÃO FORAM UTILIZA  Mínimo com Manuel  Previsão Inicial	O) OTIL E ENSINO FUNDA  ICIO SUBSEQUE DOS  utenção e Desenv  Previsão Atualizada (a)  9.244.075,00	volvimento do Ensin Ro Bimestre	o Receitas Realizadas Até o Bimestre 2.957.422,54	%	0,00 60,6 0,00 0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FIMÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECUBRECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE Cálculo do Limite  Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE  Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  Educação Infantil	UNDEB (16.0.0 + 17.0.0  M EDUCAÇÃO INFAN  RSOS NO EXERC  NÃO FORAM UTILIZA  E  Mínimo com Mani  Previsão Inicial  9.244.075,00  Dotação Inicial  3.481.050,00	DOS  ITIL E ENSINO FUNDA  ICIO SUBSEQUE  DOS  Utenção e Desenv  Previsão  Atualizada (a)  9.244.075,00  Dotação  Atualizada (d)  2.575.007,02	No Bimestre  No Bimestre  No Bimestre  334.780,00	Receitas Realizadas Até o Bimestre 2.957.422,54 espesas Liquidadas Até o Bimestre 628.321,23	%	0,0(0,0) 0,0(0,0) 60,6(0,0) 0,0(0,0) 31,9(0,0)
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FIMÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECUBRICA DE RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE CÁICUIO dO Limite  Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE  Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  Educação Infantil  Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	UNDEB (16.0.0 + 17.0.0 DM EDUCAÇÃO INFAN  RSOS NO EXERC  NÃO FORAM UTILIZA  Mínimo com Mani  Previsão Inicial  9.244.075,00  Dotação Inicial  3.481.050,00 2.165.750,00	DOS  ITIL E ENSINO FUNDA  ICIO SUBSEQUE  DOS  Utenção e Desenv  Previsão  Atualizada (a)  9.244.075,00  Dotação  Atualizada (d)  2.575.007,02 2.189.200,73	No Bimestre  No Bimestre  No Bimestre  334.780,00 324.965,28	Receitas Realizadas Até o Bimestre 2.957.422,54 espesas Liquidadas Até o Bimestre 628.321,23 608.313,90	%	0,00 0,00 60,6 0,00 0,00 31,99
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECUBRICA DE RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE CÁICUIO dO Limite  Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE  Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  Educação Infantil  Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	UNDEB (16.0.0 + 17.0.0 DM EDUCAÇÃO INFAN  RSOS NO EXERC  NÃO FORAM UTILIZA  Mínimo com Mani  Previsão Inicial  9.244.075,00  Dotação Inicial  3.481.050,00 2.165.750,00 1.315.300,00	DOS  ITIL E ENSINO FUNDA  ICIO SUBSEQUE  DOS  Utenção e Desenv  Previsão Atualizada (a)  9.244.075,00  Dotação Atualizada (d)  2.575.007,02 2.189.200,73 385.806,29	Volvimento do Ensin No Bimestre 1.532.350,90 No Bimestre 334.780,00 324.965,28 9.814,72	Receitas Realizadas Até o Bimestre 2.957.422,54 espesas Liquidadas Até o Bimestre 628.321,23 608.313,90 20.007,33	%	0,010 0,00 60,6 0,00 0,00 31,90 24,44 27,75 5,10
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FIMÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECUBRICA DE RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE CÁICUIO dO Limite  Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE  Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  Educação Infantil  Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	UNDEB (16.0.0 + 17.0.0 DM EDUCAÇÃO INFAN  RSOS NO EXERC  NÃO FORAM UTILIZA  Mínimo com Mani  Previsão Inicial  9.244.075,00  Dotação Inicial  3.481.050,00 2.165.750,00	DOS  ITIL E ENSINO FUNDA  ICIO SUBSEQUE  DOS  Utenção e Desenv  Previsão  Atualizada (a)  9.244.075,00  Dotação  Atualizada (d)  2.575.007,02 2.189.200,73	No Bimestre  No Bimestre  No Bimestre  334.780,00 324.965,28	Receitas Realizadas Até o Bimestre 2.957.422,54 espesas Liquidadas Até o Bimestre 628.321,23 608.313,90	%	0,00 0,00 60,6 0,00 0,00 31,99
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FIMÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECUBRICA DE RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE CÁICUIO dO Limite  Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE  Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  Educação Infantil  Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	UNDEB (16.0.0 + 17.0.0 DM EDUCAÇÃO INFAN  RSOS NO EXERC  NÃO FORAM UTILIZA  Mínimo com Mani  Previsão Inicial  9.244.075,00  Dotação Inicial  3.481.050,00 2.165.750,00 1.315.300,00	DOS  ITIL E ENSINO FUNDA  ICIO SUBSEQUE  DOS  Utenção e Desenv  Previsão Atualizada (a)  9.244.075,00  Dotação Atualizada (d)  2.575.007,02 2.189.200,73 385.806,29	Volvimento do Ensin No Bimestre 1.532.350,90 No Bimestre 334.780,00 324.965,28 9.814,72	Receitas Realizadas Até o Bimestre 2.957.422,54 espesas Liquidadas Até o Bimestre 628.321,23 608.313,90 20.007,33	%	0,010 0,00 60,6 0,00 0,00 31,90 24,44 27,75 5,10
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FIMÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECUBRECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE Cálculo do Limite  Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE  Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  Educação Infantil  Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos Ensino Fundamental	UNDEB (16.0.0 + 17.0.0 DM EDUCAÇÃO INFAN  RSOS NO EXERC  NÃO FORAM UTILIZA  Mínimo com Man  Previsão Inicial  9.244.075,00  Dotação Inicial  3.481.050,00 2.165.750,00 1.315.300,00 9.284.670,00	Dos  ITIL E ENSINO FUNDA  ICIO SUBSEQUE  DOS  Utenção e Desenv  Previsão  Atualizada (a)  9.244.075,00  Dotação  Atualizada (d)  2.575.007,02  2.189.200,73  385.806,29  8.919.491,58	Volvimento do Ensin No Bimestre 1.532.350,90 No Bimestre 334.780,00 324.965,28 9.814,72 1.399.031,17	Receitas Realizadas Até o Bimestre 2.957.422,54 espesas Liquidadas Até o Bimestre 628.321,23 608.313,90 20.007,33 2.316.025,51	%	0,010 0,00 60,6 0,00 0,00 31,99 24,44 27,77 5,19 25,9
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FIMÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECUR  RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE  Cálculo do Limite  Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE  Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  Educação Infantil  Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos Ensino Fundamental  Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	UNDEB (16.0.0 + 17.0.0 DM EDUCAÇÃO INFAN  RSOS NO EXERC  NÃO FORAM UTILIZA  Mínimo com Man  Previsão Inicial  9.244.075,00  Dotação Inicial  3.481.050,00 2.165.750,00 1.315.300,00 9.284.670,00 4.696.900,00	Dos  ITIL E ENSINO FUNDA  ICIO SUBSEQUE  DOS  Utenção e Desent  Previsão  Atualizada (a)  9.244.075,00  Dotação  Atualizada (d)  2.575.007,02  2.189.200,73  385.806,29  8.919.491,58  4.611.586,78	Volvimento do Ensin No Bimestre 1.532.350,90 No Bimestre 334.780,00 324.965,28 9.814,72 1.399.031,17 867.519,26	espesas Liquidadas Até o Bimestre  2.957.422,54  espesas Liquidadas Até o Bimestre  628.321,23 608.313,90 20.007,33 2.316.025,51 1.378.609,16	%	0,010 0,00 60,6 0,00 0,00 31,9! 24,41 27,7! 5,1! 25,9' 29,8!
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECUBRICA DE SECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE Cálculo do Limite  Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE  Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  Educação Infantil  Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos Ensino Fundamental  Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	UNDEB (16.0.0 + 17.0.0 DM EDUCAÇÃO INFAN  RSOS NO EXERC  NÃO FORAM UTILIZA  Mínimo com Man  Previsão Inicial  9.244.075,00  Dotação Inicial  3.481.050,00 2.165.750,00 1.315.300,00 9.284.670,00 4.696.900,00 4.587.770,00	Dos  ITIL E ENSINO FUNDA  ICIO SUBSEQUE  DOS  Utenção e Desent  Previsão  Atualizada (a)  9.244.075,00  Dotação  Atualizada (d)  2.575.007,02  2.189.200,73  385.806,29  8.919.491,58  4.611.586,78  4.307.904,80	No Bimestre  1.532.350,90  No Bimestre  334.780,00 324.965,28 9.814,72 1.399.031,17 867.519,26 531.511,91	0 Receitas Realizadas Até o Bimestre 2.957.422,54 espesas Liquidadas Até o Bimestre 628.321,23 608.313,90 20.007,33 2.316.025,51 1.378.609,16 937.416,35	%	0,010 0,010 0,010 0,010 0,010 31,91 24,41 27,71 5,11 25,9,81 21,71
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECUR  RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE  Cálculo do Limite  Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE  Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  Educação Infantil  Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos Ensino Fundamental  Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos Ensino Fundamental	UNDEB (16.0.0 + 17.0.0 DM EDUCAÇÃO INFAN  RSOS NO EXERC  NÃO FORAM UTILIZA  E  Mínimo com Mani  Previsão Inicial  9.244.075,00  Dotação Inicial  3.481.050,00 2.165.750,00 1.315.300,00 9.284.670,00 4.587.770,00 0,00	Dos  ITIL E ENSINO FUNDA  ICIO SUBSEQUE  DOS  Utenção e Desent  Previsão  Atualizada (a)  9.244.075,00  Dotação  Atualizada (d)  2.575.007,02  2.189.200,73  385.806,29  8.919.491,58  4.611.586,78  4.307.904,80  0,00	No Bimestre  1.532.350,90  No Bimestre  334.780,00 324.965,28 9.814,72 1.399.031,17 867.519,26 531.511,91 0,00	Até o Bimestre  2.957.422,54  espesas Liquidadas  Até o Bimestre  628.321,23 608.313,90 20.007,33 2.316.025,51 1.378.609,16 937.416,35 0,00	%	0,010 0,010 0,010 0,010 0,010 31,91 24,44 27,71 5,11 29,81 21,71 0,01
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FIMÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECUR  RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE  Cálculo do Limite  Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE  Despesas Com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  Educação Infantil  Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos Ensino Fundamental  Despesas Custeadas com Recursos de Impostos Ensino Superior	UNDEB (16.0.0 + 17.0.0 DM EDUCAÇÃO INFAN  RSOS NO EXERC  NÃO FORAM UTILIZA  E  Mínimo com Mani  Previsão Inicial  9.244.075,00  Dotação Inicial  3.481.050,00 2.165.750,00 1.315.300,00 9.284.670,00 4.587.770,00 0,00 205.000,00	DOS  ITIL E ENSINO FUNDA  ICIO SUBSEQUE  DOS  Utenção e Desent  Previsão  Atualizada (a)  9.244.075,00  Dotação  Atualizada (d)  2.575.007,02  2.189.200,73  385.806,29  8.919.491,58  4.611.586,78  4.307.904,80  0.00  418.109,00	No Bimestre  1.532.350,90  No Bimestre  334.780,00 324.965,28 9.814,72 1.399.031,17 867.519,26 531.511,91 0,00 49.779,45	Receitas Realizadas Até o Bimestre  2.957.422,54  Respesas Liquidadas Até o Bimestre  628.321,23 608.313,90 20.007,33 2.316.025,51 1.378.609,16 937.416,35 0,00 59.834,85	%	0,010 0,010 0,010 0,010 0,010 31,94 24,44 27,74 5,11 25,98 21,77 0,00 14,3

Jeferson Schio Itamar Mariani Jocelito Krug
CRC/MS 011058/P-6 Sec Mun de Finanças e Planejamento Prefeito Municipal

#### Ano II - Edição 295 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 28 de Maio de 2010 - Pág. 14

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	50.202,31
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.510,47
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	54.712,78
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.889.633,96
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS EM MDE (38/3)x100	24,43

#### Outras Informações para Controle Financeiro

Outras Despesas Custeadas com	Dotação	Dotação	Despes	as Liquidadas	
Recursos Destinados à MDE	Inicial	Atualizada (d)	No Bimestre	Até o Bimestre	%
DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE	13.011.820,00	11.953.707,60	1.783.590,62	3.005.194,14	25,14
		1			

de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2010	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.885,46		0,00

Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB	Valor
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.107.098,30
PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.947.964,41
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.510,47
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	163.644,36

Jeferson Schio CRC/MS 011058/P-6

Itamar Mariani Sec Mun de Finanças e Planejamento